**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

DOE 20/12/2018, Seção I, pág. 144

**Notificação**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16-03-1979, e nos termos do Decreto 57.439. de 17-10-2011, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Extraordinária de 10-12-2018 Ata 1947 deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha o parecer da UPPH, pela abertura de estudo de registro da “Capoeira” como Patrimônio Imaterial Paulista.

Texto original disponível no site da Imprensa Oficial do Estado:

<http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v5/index.asp?c=4&e=20181220&p=1>